

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOÃO FERRA, 320 - S/301/2/21
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 117/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), para atender às despesas da dotação do Orçamento vigente:


3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

03 - Iluminação, Força e Gás	Cr\$ 3.700,00
06 - Publicações e Divulgações	Cr\$ 10.000,00
08 - Serviços de Comunicação em Geral	Cr\$ 4.000,00
10 - Despesas de Condomínio	Cr\$ 9.800,00
17 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 30.000,00
TOTAL	Cr\$ 57.500,00

Parágrafo Único - O valor deste Crédito correrá por conta do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 13 de agosto de 1980


Alonso José dos Santos
Presidente


Arnualdo Batista de Melo

Membro


Ailton Cardoso Barros

Membro


João dos Santos

Membro


Antonio Barilo Araújo

Membro


Domingos Batista de Oliveira

Membro


Acelino Pedro Guimarães

Membro